



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. FMS 08/2022, o qual teve por objeto o registro de preço para a compra parcelada de medicamentos para a distribuição gratuita e consumo.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 1055/2022, o Notificante solicitou a entrega de 500 comprimidos de aminofilina 100mg, 5000 comprimidos de atenolol 50 mg, 2000 comprimidos de baclofeno 10 mg, 9000 comprimidos de bisoprolol 05 mg, 9000 comprimidos de ciclobenzaprina 10 mg, 100 comprimidos de deflazacorte 30 mg, 600 comprimidos de diltiazem 60 mg e 12000 comprimidos de glimepirida 2 mg. Todavia, decorrido o prazo estipulado, o medicamento Glimepirida 2 mg não havia sido entregue.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a respectiva Notificação Extrajudicial, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega do item e/ou apresentação de defesa.

Consta no despacho 16 do Memorando n. 14.129/2022 que o Notificado realizou a entrega do produto solicitado. Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

DANIELLE LUDKA

Secretária Municipal de Saúde